



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 45 e 52 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 112, de 1º de março de 2011 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000120/2019-88), resolve:

Art. 1º Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para, nos termos da Resolução CSMPF nº 112, elaborar, mediante eleição, a lista tríplice dos Membros do Ministério Público Federal para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia **21 de junho de 2021**, das **10 às 18 horas** (horário de Brasília), por meio de sistema de votação *on-line*, em computadores e dispositivos móveis funcionais (tablets, celulares e notebooks), com a utilização de certificados digitais pessoais.

Art. 3º As inscrições serão feitas no período de **14 a 16 de junho de 2021**, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, Subprocurador-Geral da República **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**, via sistema ÚNICO para o endereço **PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF**, telefones: (61) 3105-5221, 3105-5646, 3105-5651.

Art. 4º A apuração será realizada imediatamente após encerrado o período de votação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS